



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ: 31.796.675/0001-12

RESOLUÇÃO Nº 099/2023

De 21 de junho de 2023.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EXERCÍCIO 2020, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUIZ AMÉRICO BOREL.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Rio Novo – ES, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, **exercício 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal, LUIZ AMÉRICO BOREL**, nos termos do **Parecer Prévio 00007/2023-2, 2ª Câmara, do Ministério Público de Contas 05634/2022-5, da Instrução Técnica Conclusiva 04335/2022-1 e do Relatório Técnico Anual, Exercício 2020, da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, que aprova as Contas do Executivo Municipal, sem ressalvas**, e do Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, e das demais peças que integram o Processo Legislativo nº 00002/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Abílio de Oliveira Santos", em 21 de junho de 2023.
Alto Rio Novo, 21 de junho de 2023.

OBEDES DIAS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada no Setor de Expediente desta Casa de Leis, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

SUELI OVIDIA DE SOUZA
Chefe de Expediente